



# FOLHA DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**Edição do Dia 07/05/2024**



**LUCAS GONÇALVES BRAGA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**FRANCISCO CÉSAR ROCHA**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**MIGUEL NETO LINS DE SOUSA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB  
[www.marizopolis.pb.gov.br](http://www.marizopolis.pb.gov.br)

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

**SETOR DE LICITAÇÃO**

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024

Pág. 2

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Aquisição de quadro de vidro branco com afixação em sala de aula para a Escola Instituto Joaquina de Paiva Gadelha da rede municipal de ensino de Marizópolis; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALYNNE QUEIROGA DE ASSIS ALEXANDRE - R\$ 15.570,00.

Marizópolis - PB, 23 de Fevereiro de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de quadro de vidro branco com afixação em sala de aula para a Escola Instituto Joaquina de Paiva Gadelha da rede municipal de ensino de Marizópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00030/2024 - 23.02.24 - ALYNNE QUEIROGA DE ASSIS ALEXANDRE - R\$ 15.570,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Aquisição de equipamentos permanente (Geladeira, Climatizadores) para atender a secretaria de educação e da rede municipal de ensino de Marizópolis; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCELIA ROSA DOS SANTOS COSTA - R\$ 42.350,00.

Marizópolis - PB, 23 de Fevereiro de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

**SETOR DE LICITAÇÃO**

Pág. 3

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024

---

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanente (Geladeira, Climatizadores) para atender a secretaria de educação e da rede municipal de ensino de Marizópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00031/2024 - 23.02.24 - LUCELIA ROSA DOS SANTOS COSTA - R\$ 42.350,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em segurança, para atender os serviços de segurança nas repartições públicas do Município de Marizópolis; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO FLAVIO DE ANDRADE SEGURANCA - R\$ 12.960,00.

Marizópolis - PB, 23 de Fevereiro de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança, para atender os serviços de segurança nas repartições públicas do Município de Marizópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 23/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00032/2024 - 23.02.24 - FRANCISCO FLAVIO DE ANDRADE SEGURANCA - R\$ 12.960,00.



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024**

Pág. 4

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviço de Readequação do Prédio da Academia de Saúde, em um centro municipal de reabilitação física, no município de Marizópolis - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 2S SOLUCOES ENERGETICAS COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA - R\$ 67.790,19.

Marizópolis - PB, 04 de Abril de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de Readequação do Prédio da Academia de Saúde, em um centro municipal de reabilitação física, no município de Marizópolis - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 04/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00046/2024 - 04.04.24 - 2S SOLUCOES ENERGETICAS COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA - R\$ 67.790,19.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso à Internet na Sede da prefeitura e demais secretarias do município de Marizópolis - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADLLINK TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA - R\$ 17.599,92.

Marizópolis - PB, 26 de Abril de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

**SETOR DE LICITAÇÃO**

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024

Pág. 5

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso à Internet na Sede da prefeitura e demais secretarias do município de Marizópolis – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: Prefeitura Municipal de Marizópolis Unidade Orçamentária: 2040 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Função: 4 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 20 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO Ação de Governo: 2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Fonte de Recurso: 15001000 – Recursos Livres (Ordinário) 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 26/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00111/2024 - 26.04.24 - ADLLINK TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA - R\$ 17.599,92.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MARKETING DIGITAL, CONSTADO DE GERAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEÚDO PUBLICITÁRIO (FOTO, ÁUDIO E VÍDEO), E GESTÃO DE REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PHELIPPE AFONSO DE OLIVEIRA 08109045430 - R\$ 15.000,00.

Marizópolis - PB, 26 de Abril de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MARKETING DIGITAL, CONSTADO DE GERAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEÚDO PUBLICITÁRIO (FOTO, ÁUDIO E VÍDEO), E GESTÃO DE REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 13 392 0140 2003 REALIZAÇÃO DE FEST. E PROMOCOES SOCIAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 339036 99



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

Pág. 6

**EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024**

---

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 339039 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 339036 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 339039 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 02.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3 390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 339039 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.110 SECRETARIA DE SAUDE 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 339036 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 339039 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2044 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 339036 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 26/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00110/2024 - 26.04.24 - PHELIPPE AFONSO DE OLIVEIRA 08109045430 - R\$ 15.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSESSORIA DE CERIMONIAL DE EVENTOS, MESTRE DE CERIMONIA/LOCUÇÃO DE EVENTOS, RECEPCIONISTA E PLANEJAMENTO E PROTOCOLO DE EVENTOS PARA ATOS E EVENTOS INTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RENATA ARGINA ALVES GONDIM 08786442457 - R\$ 57.525,00.

Marizópolis - PB, 24 de Abril de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSESSORIA DE CERIMONIAL DE EVENTOS, MESTRE DE CERIMONIA/LOCUÇÃO DE EVENTOS, RECEPCIONISTA E PLANEJAMENTO E PROTOCOLO DE EVENTOS PARA ATOS E EVENTOS INTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 13 392 0140 2003 REALIZAÇÃO DE FEST. E PROMOCOES SOCIAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 339036 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

Pág. 7

**EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024**

ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 1.5001000 Recursos Livres (Ordinário) 339036 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 339039 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.190 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL–FMAS 08 243 0050 2091 MANUT. DO SERV. CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS–SCFV 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ficha: 835 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento: 3390.39 08 244 0060 2092 MANUT. PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA – PSB/CRAS 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ficha: 853 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Elemento: 3390.39 02.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 339036 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 339039 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.110 SECRETARIA DE SAUDE 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 339036 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 339039 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2044 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 339036 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 339039 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00107/2024 - 24.04.24 - RENATA ARGINA ALVES GONDIM 08786442457 - R\$ 57.525,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM À FINALIDADE DE DESEMPENHAR MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSESSORIA JURÍDICA, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E GESTÃO DO SUAS, NO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA - R\$ 36.000,00.

Marizópolis - PB, 30 de Janeiro de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM À FINALIDADE DE DESEMPENHAR MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSESSORIA JURÍDICA, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E GESTÃO DO SUAS, NO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

Pág. 8

**EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024**

---

de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0060 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00020/2024 - 30.01.24 - ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA - R\$ 36.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 11.580,00.

Marizópolis - PB, 14 de Março de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: 2040 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0020 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ. VIGÊNCIA: até 14/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00035/2024 - 14.03.24 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 11.580,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Contratação de show artístico da banda "THIAGO FREITAS" para realização da festa de 30 (anos) de Emancipação Política do Município de Marizópolis–PB, a realizar–se na praça de eventos do Município, no dia 29/04/2024, no período noturno, conforme solução definida no estudo técnico preliminar; RATIFICO o





# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024**

Pág. 9

---

correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO  
PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 140.000,00.

Marizopolis - PB, 05 de Abril de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de show artístico da banda "THIAGO FREITAS" para realização da festa de 30 (anos) de Emancipação Política do Município de Marizópolis-PB, a realizar-se na praça de eventos do Município, no dia 29/04/2024, no período noturno, conforme solução definida no estudo técnico preliminar. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 13 392 0140 2003 REALIZAÇÃO DE FEST. E PROMOÇÕES SOCIAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00055/2024 - 05.04.24 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 140.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Contratação de show artístico da banda "VICENTE NERY" para realização da festa de 30 (anos) de Emancipação Política do Município de Marizópolis-PB, a realizar-se na praça de eventos do Município, no dia 29/04/2024, no período noturno, conforme solução definida no estudo técnico preliminar; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A V NERI DA SILVA EVENTOS - R\$ 120.000,00.

Marizopolis - PB, 05 de Abril de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de show artístico da banda "VICENTE NERY" para realização da festa de 30 (anos) de Emancipação Política do Município de Marizópolis-PB, a realizar-se na praça de eventos do Município, no dia 29/04/2024, no período noturno, conforme solução definida no estudo técnico preliminar. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 13 392 0140



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

Pág. 10

**EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024**

---

2003 REALIZAÇÃO DE FEST. E PROMOÇÕES SOCIAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00056/2024 - 05.04.24 - A V NERI DA SILVA EVENTOS - R\$ 120.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Contratação de show artístico da banda “GILSON MANIA” para realização da festa de 30 (anos) de Emancipação Política do Município de Marizópolis–PB, a realizar-se na praça de eventos do Município, no dia 29/04/2024, no período noturno, conforme solução definida no estudo técnico preliminar; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FELLIPE ALMEIDA DE ALVARENGA - R\$ 11.000,00.

Marizópolis - PB, 05 de Abril de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de show artístico da banda “GILSON MANIA” para realização da festa de 30 (anos) de Emancipação Política do Município de Marizópolis–PB, a realizar-se na praça de eventos do Município, no dia 29/04/2024, no período noturno, conforme solução definida no estudo técnico preliminar. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 13 392 0140 2003 REALIZAÇÃO DE FEST. E PROMOÇÕES SOCIAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00057/2024 - 05.04.24 - FELLIPE ALMEIDA DE ALVARENGA - R\$ 11.000,00.



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

**SETOR DE LICITAÇÃO**

Pág. 11

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

## **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: Contratação de empresa para realização de show artístico com a banda ALICE MACIEL, da festa de emancipação política da cidade de Marizópolis/PB, a realizar-se na praça de eventos no dia 28/04/2024., conforme condições e especificações contidas no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA - R\$ 30.000,00.

Marizópolis - PB, 12 de Abril de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show artístico com a banda ALICE MACIEL, da festa de emancipação política da cidade de Marizópolis/PB, a realizar-se na praça de eventos no dia 28/04/2024., conforme condições e especificações contidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 13 392 0140 2003 REALIZAÇÃO DE FEST. E PROMOÇÕES SOCIAIS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00060/2024 - 15.04.24 - SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA - R\$ 30.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

## **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Aquisição de Kits de higiene bucal (infantil) destinados aos setores de odontologia da secretaria de Saúde de Marizópolis; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - R\$ 7.140,00.

Marizópolis - PB, 26 de Abril de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

**SETOR DE LICITAÇÃO**

Pág. 12

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10002/2024**

Aos 02 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos da Decreto Municipal nº 001, de 02 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 007, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Kits de higiene bucal (infantil) destinados aos setores de odontologia da secretaria de Saúde de Marizópolis; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

VENCEDOR: RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI						
CNPJ: 41.813.885/0001-25						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	KIT DE HIGIENE BUCAL ALG INFANTIL; CONTENDO: 01 ESCOVA DENTAL DENTAL INFANTIL, CERDAS DE / ALG NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, COM 28 TUFOS HOMOGENEOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, CABO RETO, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO, CORES SORTIDAS, APROVADA PELA ABO, COM PROTETOR DE CERDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO; 01 CREME DENTAL COM FLÚOR ATIVO MAIS CÁLCIO, COM TRIPLA PROTEÇÃO REFRESCANTE, SABOR DE MENTA OU TUTI FRUTI, EMBALADO EM BISNAGA PLÁSTICA COM 50 GRAMAS; 01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA,		Kits	1200	5,95	7.140,00



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

Pág. 13

**EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024**

EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO DE 25 METROS. FIO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, RESISTENTE AO DESFIAMENTO E ROMPIMENTO, SUAVE PARA GENGIVAS E DEDOS, EFICAZ NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA INTERDENTAL. EMBALAGEM: NÉCESSAIRE PLÁSTICA EM PVC 0,20 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 10 X 20 CM, COM FECHAMENTO, COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO; NO VERSO DA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O LAYOUT DA PREFEITURA E DA SECRETARIA DE SAÚDE						
<b>TOTAL</b>						7.140,00

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

Pág. 14

**EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024**

---

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

Pág. 15

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024

163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI.

41.813.885/0001-25

Valor: R\$ 7.140,00

## **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

\_\_\_\_\_  
LUCAS GONÇALVES BRAGA

\_\_\_\_\_  
RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

PREFEITO



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

Pág. 16

**EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Fornecimento parcelado e diário de produtos derivados de massa (Paes e Bolos), destinados a diversas secretarias do município de Marizópolis – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FERNANDO ANSELMO LOURENCO - R\$ 390.665,00.

Marizópolis - PB, 27 de Março de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Fornecimento parcelado e diário de produtos derivados de massa (Paes e Bolos), destinados a diversas secretarias do município de Marizópolis – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 2044 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 2045 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0100 2047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – PDDE 2 361 0100 2049 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% – ENSINO FUNDAMENTAL 12 306 0110 2050 AQUIS. E DIST. DE MERENDA ESCOLAR (ENS. FUNDAMENTAL) 12 306 0110 2051 AQUIS. E DIST. DE MERENDA ESCOLAR (ENS. INFANTIL) 12 306 0110 2052 AQUIS. DE GENEROS ALIM. PREPARO DE REFEIÇÕES (CRECHE) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 SECRETARIA DE SAÚDE 10 122 0070 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.150 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 301 0070 2073 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB 10 301 0070 2075 MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 10 301 0070 2079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF 10 301 0070 2080 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA 10 301 0070 2081 MANUT. DAS ATIV. DA POLICLINICA 10 301 0070 2083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 302 0070 2086 MANUTENÇÃO DA MAC-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0060 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 27/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00041/2024 - 27.03.24 - FERNANDO ANSELMO LOURENCO - R\$ 390.665,00.





# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

**SETOR DE LICITAÇÃO**

Pág. 17

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10003/2024

Aos 27 dias do mês de Março de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos da Decreto Municipal nº 001, de 02 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 007, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2024 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento parcelado e diário de produtos derivados de massa (Paes e Bolos), destinados a diversas secretarias do município de Marizópolis – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

VENCEDOR: FERNANDO ANSELMO LOURENCO						
CNPJ: 30.572.831/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	BISCOITO COMUM, EMBALAGEM COM 300 G	propria	UND	1300	4,80	6.240,00
2	BISCOITO PALITO, EMBALAGEM COM 300 G	propria	UND	1500	4,80	7.200,00
3	BOLO, ALIMENTO A BASE DE MASSA CONTENDO LEITE	propria	KG	2200	11,50	25.300,00
4	BOLO, ALIMENTO A BASE DE MASSA CONTENDO LEITE	propria	KG	2200	11,50	25.300,00



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

## SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 18

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024

5	BOLO, ALIMENTO A BASE DE MASSA CONTENDO LEITE	propria	KG	2200	13,00	28.600,00
6	BOLO, ALIMENTO A BASE DE MASSA CONTENDO LEITE	propria	KG	2200	11,50	25.300,00
7	BOLO, ALIMENTO A BASE DE MASSA CONTENDO LEITE	propria	KG	2200	13,00	28.600,00
8	BISCOITO AMANTEIGADOS FINOS SABORES E RECHEIO	propria	KG	50	17,50	875,00
9	PAO, TIPO FRANCES, INGREDIENTES FARINHA TRIGO	propria	KG	7500	14,90	111.750,00
10	PAO DE FORMA COMUM 400 G	propria	PCT	2500	5,50	13.750,00
11	PAO DE FORMA INTEGRAL 400 G	propria	PCT	2000	5,50	11.000,00
12	PAO DE HAMBURGUER 400 G	propria	PCT	2500	6,00	15.000,00
13	PAO DOCE KG	propria	KG	2500	14,20	35.500,00
14	PAO HOT DOG 400G	propria	PCT	3000	6,50	19.500,00
15	SALGADOS FRITO ( PEQUENOS ) DIVERSOS, CONTEND 100UND	propria	UND	350	55,00	19.250,00
16	TORTA DE FESTA SABORES VARIADOS COM RECHEIO D	propria	KG	200	55,00	11.000,00
17	TORTA SALGADA , RECHEIO ( CARNE, FRANGO ) COM	propria	KG	130	50,00	6.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>390.665,00</b>

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

**SETOR DE LICITAÇÃO**

Pág. 19

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

Pág. 20

**EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024**

---

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FERNANDO ANSELMO LOURENCO.



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

**SETOR DE LICITAÇÃO**

Pág. 21

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024

---

30.572.831/0001-07

Valor: R\$ 390.665,00

## **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

---

LUCAS GONÇALVES BRAGA

---

FERNANDO ANSELMO LOURENCO

PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Fornecimento parcelado e diário de produtos derivados de massa (Paes e Bolos), destinados a diversas secretarias do município de Marizópolis – PB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 2044 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 2045 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0100 2047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – PDDE 2 361 0100 2049 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% – ENSINO FUNDAMENTAL 12 306 0110 2050 AQUIS. E DIST. DE MERENDA ESCOLAR (ENS. FUNDAMENTAL) 12 306 0110 2051 AQUIS. E DIST. DE MERENDA ESCOLAR (ENS. INFANTIL) 12 306 0110 2052 AQUIS. DE GENEROS ALIM. PREPARO DE REFEIÇÕES (CRECHE) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 SECRETARIA DE SAUDE 10 122 0070 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 02.150 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS 10 301 0070 2073 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA – PAB 10 301 0070 2075 MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 10 301 0070 2079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF 10 301 0070 2080 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA 10 301 0070 2081 MANUT. DAS ATIV. DA POLICLINICA 10 301 0070 2083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0 302 0070 2086 MANUTENÇÃO DA MAC-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0060 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 27/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00041/2024 - 27.03.24 - FERNANDO ANSELMO LOURENCO - R\$ 390.665,00.



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

**SETOR DE LICITAÇÃO**

Pág. 22

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, legumes e hortaliças, destinados a manutenção das atividades do município de Marizópolis; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LUCIA GOMES DE ALMEIDA - R\$ 469.208,00.

Marizópolis - PB, 27 de Março de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, legumes e hortaliças, destinados a manutenção das atividades do município de Marizópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 2044 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 2045 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0100 2047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PDDE 2 361 0100 2049 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL 12 306 0110 2050 AQUIS. E DIST. DE MERENDA ESCOLAR (ENS. FUNDAMENTAL) 12 306 0110 2051 AQUIS. E DIST. DE MERENDA ESCOLAR (ENS. INFANTIL) 12 306 0110 2052 AQUIS. DE GENEROS ALIM. PREPARO DE REFEIÇÕES (CRECHE) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 SECRETARIA DE SAUDE 10 122 0070 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 02.150 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 10 301 0070 2073 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA - PAB 10 301 0070 2075 MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 10 301 0070 2079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF 10 301 0070 2080 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA 10 301 0070 2081 MANUT. DAS ATIV. DA POLICLINICA 10 301 0070 2083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0 302 0070 2086 MANUTENÇÃO DA MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0060 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 27/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00040/2024 - 27.03.24 - LUCIA GOMES DE ALMEIDA - R\$ 469.208,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, legumes e hortaliças, destinados a manutenção das atividades do município de Marizópolis. FUNDAMENTO



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

Pág. 23

**EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024**

LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 2044 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 2045 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0100 2047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – PDDE 2 361 0100 2049 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% – ENSINO FUNDAMENTAL 12 306 0110 2050 AQUIS. E DIST. DE MERENDA ESCOLAR (ENS. FUNDAMENTAL) 12 306 0110 2051 AQUIS. E DIST. DE MERENDA ESCOLAR (ENS. INFANTIL) 12 306 0110 2052 AQUIS. DE GENEROS ALIM. PREPARO DE REFEIÇÕES (CRECHE) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 SECRETARIA DE SAUDE 10 122 0070 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 02.150 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS 10 301 0070 2073 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA – PAB 10 301 0070 2075 MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 10 301 0070 2079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF 10 301 0070 2080 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA 10 301 0070 2081 MANUT. DAS ATIV. DA POLICLINICA 10 301 0070 2083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0 302 0070 2086 MANUTENÇÃO DA MAC–MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0060 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 27/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00040/2024 - 27.03.24 - LUCIA GOMES DE ALMEIDA - R\$ 469.208,00.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10004/2024**

Aos 27 dias do mês de Março de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos da Decreto Municipal nº 001, de 02 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 007, de 02 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2024 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, legumes e hortaliças, destinados a manutenção das atividades do município de Marizópolis; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

## SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 24

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024

VENCEDOR: LUCIA GOMES DE ALMEIDA						
CNPJ: 13.564.759/0001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABACAXI DE PRIMEIRA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	Própria	UNID	3000	6,80	20.400,00
2	Alface de primeira qualidade, fresca, tamanho médio, firme e sem manchas.	Própria	UND	200	3,70	740,00
3	ALHO, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA E ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, INSENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FISICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS E REDÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ASPECTOS FISICO EM CABEÇA	Própria	UNID	8000	1,49	11.920,00
4	BANANA IN NATURA, PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAUDAS EM PENCAS, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURACAO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM CASCA UNIFORME AROMA E SABOR DA ESPECIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	Própria	DZ	4000	4,80	19.200,00
5	BATATA DOCE DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.COM A	Própria	KG	3200	4,50	14.400,00





# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

## SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 25

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024

	AUSENCIA DE SURGIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78DA CNNPA.					
6	BATATA INGLESA ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MEDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, COM A AUSENCIA DE SURGIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78DA CNNPA.	Própria	KG	7500	6,55	49.125,00
7	BETERRABA SEM FOLHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BULBOS DE TAMANHOS, MEDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRROS SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFICIE.	Própria	KG	560	6,20	3.472,00
8	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA IN NATURA, COM CASCA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SURJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Própria	KG	6800	5,90	40.120,00
9	CEBOLINHA VERDE, IN NATURA, DE PRIMEIRA EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	Própria	MOLHO	500	2,40	1.200,00
10	CENOURA DE PRIMEIRA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SURJIDADES, PARASITAS E	Própria	KG	6000	9,60	57.600,00



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

## SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 26

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024

	LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
11	Cheiro verde: maços de cebolinha e salsinha, de primeira qualidade, sem a presença de folhas amareladas e manchadas.	Própria	MOL	3000	2,40	7.200,00
12	CHUCHU DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Própria	KG	1300	5,20	6.760,00
13	COENTRO VERDE, IN NATURA DE PRIMEIRA, EM MAÇO APRESENTADO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PROPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Própria	MOLHO	2000	2,35	4.700,00
14	GERIMUM DE PRIMEIRA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	Própria	KG	1800	4,75	8.550,00
15	GOIABA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO, QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SURGIDADES E PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Própria	KG	2100	6,00	12.600,00
16	LARANJA PERA DE PRIMEIRA IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO, QUE LHE PERMITA SUPORTAR	Própria	UNID	6000	1,05	6.300,00



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

## SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 27

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024

	MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SURTIDADES E PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA					
17	LIMAO DE PRIMEIRA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	Própria	KG	800	3,53	2.824,00
18	MAÇA VERMELHA, NACIONAL, FRUTOS DE TAMANHO MEDIO - PT100/135, GRAU MAXIMO DE EVOLUCAO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPECIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, COM A AUSENCIA DE SURTIDADES PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	Própria	UNID	4500	1,75	7.875,00
19	MACAXEIRA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	Própria	KG	4000	5,10	20.400,00
20	MAMAO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	Própria	KG	3200	4,00	12.800,00



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

## SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 28

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024

21	MANGA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	Própria	KG	4000	5,85	23.400,00
22	MARACUJA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	Própria	KG	3500	15,25	53.375,00
23	MELANCIA HAVAI, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	Própria	KG	4000	3,10	12.400,00
24	MELÃO HAVAI, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	Própria	KG	2500	5,70	14.250,00
25	PEPINO, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE	Própria	KG	600	6,20	3.720,00



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

## SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 29

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024

	E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.						
26	PIMENTAO VERDE DE PRIMEIRA, TAMANHO MEDIO, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COLORACAO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	Própria	UNID	4000	2,10	8.400,00	
27	REPOLHO TIPO VERDE, TAMANHO MEDIO, EXTRA, CABECAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, E COM COLORACAO UNIFORME, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	Própria	KG	600	8,30	4.980,00	
28	REPOLHO, TIPO ROXO, TAMANHO MEDIO, EXTRA, CABECAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, E COM COLORACAO UNIFORME, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	Própria	KG	600	7,95	4.770,00	
29	TOMATE IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MEDIO, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COLORACAO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE	Própria	KG	5000	6,23	31.150,00	



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

**SETOR DE LICITAÇÃO**

Pág. 30

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024

	ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.						
30	UVA TIPO ITALIA, Própria MADURA, CAIXAS DE FRUTOS DE TAMANHO MEDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, COM POLPA, PENDICULOS INTACTOS E FIRMES, COM A AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA		KG	460	9,95	4.577,00	
						<b>TOTAL</b>	469.208,00

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

Pág. 31

**EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024**

---

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

Pág. 32

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024

163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- LUCIA GOMES DE ALMEIDA.

13.564.759/0001-49

Valor: R\$ 469.208,00

## **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa

\_\_\_\_\_  
LUCAS GONÇALVES BRAGA

\_\_\_\_\_  
LUCIA GOMES DE ALMEIDA

PREFEITO





# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

Pág. 33

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS/PB: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALEX RAMOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - R\$ 16.639,00; AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.182,75; ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 560,00; BA LUZ IND.COM.MAT.EL??TRICOS LTDA - R\$ 13.839,20; EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA - R\$ 24.131,50; ESTACAO DA CONSTRUCAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 691.590,11; FORTE MIX COMERCIO E SERVICOS DO BRASIL LTDA -- R\$ 37.449,60; FR CONEXOES LTDA - R\$ 6.315,30; FRANCISCO ASSIS DE SOUZA NETO - R\$ 67.250,00; MARIZOPOLIS COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA - R\$ 57.836,10; NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 4.456,50; PEDRO PEREIRA SOARES – ME - R\$ 193.922,25; RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.750,00.

Marizópolis - PB, 22 de Abril de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS/PB: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: 02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUBLICOS 15 451 0160 2012 MANUT. DA SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS 15 451 0160 2014 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS 25 752 0160 2015 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS 18 541 0180 2021 MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS 02.080 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 0220 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE E TURISMO 02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0060 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 04 122 0030 2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO 02.110 SECRETARIA DE SAUDE 10 122 0070 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 2044 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0120 1114 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 3390.30 05 MATERIAL DE CONSUMO-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 12 361 0100 1125 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

Pág. 34

**EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024**

---

transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 23/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00072/2024 - 23.04.24 - AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.182,75; CT Nº 00073/2024 - 23.04.24 - PEDRO PEREIRA SOARES - ME - R\$ 193.922,25; CT Nº 00074/2024 - 23.04.24 - FORTE MIX COMERCIO E SERVICOS DO BRASIL LTDA - R\$ 37.449,60; CT Nº 00075/2024 - 23.04.24 - MARIZOPOLIS COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA - R\$ 57.836,10; CT Nº 00076/2024 - 23.04.24 - ESTACAO DA CONSTRUCAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 691.590,11; CT Nº 00077/2024 - 23.04.24 - ALEX RAMOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - R\$ 16.639,00; CT Nº 00078/2024 - 23.04.24 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 4.456,50; CT Nº 00079/2024 - 23.04.24 - FRANCISCO ASSIS DE SOUZA NETO - R\$ 67.250,00; CT Nº 00080/2024 - 23.04.24 - BA LUZ IND.COM.MAT.EL?TRICOS LTDA - R\$ 13.839,20; CT Nº 00081/2024 - 23.04.24 - RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.750,00; CT Nº 00082/2024 - 23.04.24 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 560,00; CT Nº 00083/2024 - 23.04.24 - FR CONEXOES LTDA - R\$ 6.315,30; CT Nº 00084/2024 - 23.04.24 - EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA - R\$ 24.131,50.



# FOLHA DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

**SETOR DE LICITAÇÃO**

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 07 DE MAIO DE 2024

Pág. 35

## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA: DV00006/2024**

SEGUNDO AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024

A Prefeitura Municipal de Marizópolis manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa e/ou pessoa física especializada em prestação de serviço de buffet (coffe break), garçom, segurança não armada, e aluguel de mesas com 4 cadeiras, para as demandas da administração pública municipal. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, ou acessando: marizopolis.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomz@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Marizópolis - PB, 07 de Maio de 2024

RENATO GOMES BATISTA - Agente de Contratação

*Data da publicação do(a) aviso de contratação direta: 07/05/2024*

## **ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de contratação direta do(a) **DISPENSA - DV00006/2024** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://marizopolis.pb.gov.br/licitacaolista.php?id=657>.

*Marizópolis/Pb, 7 de Maio de 2024.*

**Renato Gomes Batista**  
Agente de Contratação